



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00056131-94

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2020

Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	16.664	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M	Metro	300	336,00
02	16.665	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M	Metro	300	488,00
03	2.803	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM O DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M	Metro	300	350,00
04	2.802	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M	Metro	225	488,00

NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 FEV. 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: Leonardo Roberto Mignella

CPF nº 325.915.218-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00056131-94

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 340/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Yosé Eduardo dos Santos Jarava
Cargo: Dirutor
CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X
Data de Nascimento: 06/04/1979
Endereço residencial: R. São Carlos, 300-Vl. Industrial
E-mail institucional: eduardo.jarava@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): (19) 3772-8901 (19) 99455-6949
Assinatura: [Assinatura]
ENR JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Pontes Miguel
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 325.915.218-08 RG: 43.729.180-2
Data de Nascimento: 09/11/1983
Endereço residencial: Praca Ituzainga 10 AP 140 Vila Negente Feijó
E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br
E-mail pessoal: licitacoes@guaranitubos.com.br
Telefone(s): (19) 2436-1371
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.